



**Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca - CMS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2017**

**Arapiraca-AL, 06 de abril de 2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca (CMS/AL), em sua 4ª (quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2017, no auditório do CRIA, à rua José Nunes, s/n, Bairro Santa Edwigens, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.691 de 25 de abril de 1991 e reformulada de acordo com a Lei 2.766/2011.

A Comissão destacou os seguintes pontos:

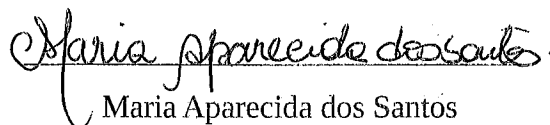
- A construção e manutenção da UPA em Arapiraca;
- Implantação do Serviço Especializado – SAE;
- Realização do tratamento da água de soluções alternativas coletivas que abastece as comunidades, UBS, Escolas e Creches;
- A reestruturação das equipes de NASF para cobertura de 100%;
- A cobertura das Equipes de Saúde Bucal em todas as Unidades Básicas de Saúde;
- Acesso à próteses na 2ª Macrorregião, além da especificação dos tipos e monitoramento da oferta;
- Processos licitatórios para manter o abastecimento regular das Unidades Básicas de Saúde;
- Processos Seletivos dos Agentes Comunitários de Saúde e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde/2017;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 06 de abril de 2017.



Maria Aparecida dos Santos

Presidente do CMS